

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2021	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Santa Vitória do Palmar			
Antonio Guimarães Brito		Professor Federal		Regime de Trabalho:						
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
08330 - Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais		100,00	RI	Grad.		U	semestral	1	4	4,00
08343 - Instituições Jurídico- Políticas de Direito Público I		100,00	RI	Grad.		U	semestral	1	4	4,00
08333 - Relações Internacionais e Sociedade		100,00	RI	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
08367 - Patrimônios Ambientais e Culturais da Humanidade		100,00	RI	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
16163 - Tópicos em Agroecologia IV		100	Agroecologia	Grad.		U	semestral	2	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
08357 - Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	1	4	2,00
08365 - Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	1	8	4,00
08357 - Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	2	4	2,00
08365 - Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	AG	semestral	2	8	4,00
					s					0,00
2. Orientações Diversas: 2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:		2.4 TCC:		32,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:	0		2.6 Subtração:	12	Total Orient.:		-12,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Membro do Conselho da FADIR										4,00
Supervisor de Atividades Complementares										10,00
Membro do NDE do Curso de Relações Internacionais										4,00
Membro da Câmara do Curso de Relações Internacionais										4,00
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
5. Total de Carga Horária										42,00
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										